

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

FIM HCS VELA I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO EM COTAS DE FUNDOS DE CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 59.335.817/0001-63

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2025/053, em 25 de março de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única de cotas de responsabilidade limitada do **FIM HCS VELA I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO EM COTAS DE FUNDOS DE CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento financeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 59.335.817/0001-63 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), a **VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, conjunto 43, sala 1, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 (“Administradora”), a **HCS GROUP S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Iguatemi, nº 448, 10º Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 58.674.469/0001-96, nos termos do Ato Declaratório nº 23.244, expedido em 04 de abril de 2025, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste **COMUNICAR**, o encerramento, nesta data, da oferta pública primária de distribuição de 36.600 (trinta e seis mil e seiscentas) cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Classe (“Novas Cotas”), com preço por cota de R\$1.000,00 (mil reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante de

R\$36.600.000,00*

(trinta e seis milhões e seiscentos mil reais)

Houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160 e a quantidade de Novas Cotas foi reduzida de 200.000 (duzentas mil) Novas Cotas para 36.600 (trinta e seis mil e seiscentas) Novas Cotas. Desse modo foram canceladas as ordens de investimento nas quais os investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

A Oferta foi realizada no Brasil, mediante oferta pública de distribuição de acordo com os procedimentos dispostos no artigo 26, inciso VII, alínea “a”, da Resolução CVM 160, de modo que a Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Novas Cotas da Classe do Fundo é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente qualificada (“Escrutador”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	5	8.500
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	7	28.100
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	-	-
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
12	Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total		12	36.600

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DO(S) DEVEDOR(ES) DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A ADMINISTRADORA É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE, CONSISTÊNCIA, QUALIDADE, PRECISÃO E SUFICIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS AO MERCADO DURANTE A OFERTA, DEVENDO O COORDENADOR LÍDER TOMAR TODAS AS CAUTELAS E AGIR COM ELEVADOS PADRÕES DE DILIGÊNCIA, RESPONDENDO PELA FALTA DE DILIGÊNCIA OU OMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCIDO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

OS INVESTIMENTOS NO FUNDO NÃO SÃO GARANTIDOS PELA ADMINISTRADORA, PELA GESTORA, PELO CUSTODIANTE, POR SUAS PARTES RELACIONADAS OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER



GESTORA

ASSESSOR LEGAL

**CESCON
BARRIEU**
ADVOGADOS